

REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(do Sr. CABO SABINO)

“Requer a criação de um grupo de trabalho na Cidade de Fortaleza – CE, para discutir o Projeto de Lei nº 2.631, de 2015 que Altera a Lei nº 12.648 de 2011, que regulamenta a profissão de taxista”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do regimento Interno, que seja criado, na Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, um grupo de trabalho a fim de ouvir, representantes das associações e sindicatos de taxistas, Prefeitura Municipal de Fortaleza, Governo do Estado do Ceará e Órgãos de Segurança Pública para debater o Projeto de Lei nº 2.631, de 2015, que altera a Lei nº 12.648 de 2011, regulamenta a profissão de taxista.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a profissão de taxista tem um papel muito importante no turismo e desenvolvimento do Estado do Ceará. A presente criação deste grupo de trabalho servirá para encontrar uma solução em definitivo para a legalização de novas permissões, bem como a regulamentação da profissão de taxista que prestam um serviço de qualidade a toda sociedade civil cearense.

Vale salientar que estes profissionais sofrem pela ausência de uma legislação que venha a normatizar os processos de renovação e aquisição de novas permissões. Em muitos casos estes profissionais não estão sendo consultados para discutir ou aprimorar seus serviços.

Brasília, 18 de novembro de 2015.

Cabo Sabino
Deputado Federal – PR / CE